



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 155 / 2021

Andradas, 12 de julho de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade da Prefeitura Municipal colocar em prática o “PROGRAMA JURO ZERO Andradas” nos moldes do mesmo que foi colocado em prática pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas naquele município.

A ação tem o objetivo de ajudar os pequenos negócios de Andradas que são os mais penalizados com a pandemia. O programa consistiria na disponibilização de uma linha de crédito de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), sem juros, por meio de parcerias com instituições financeiras, cadastradas na Prefeitura por chamamento público. A quitação poderá ser feita em até 36 parcelas para MEIs, microempresas e profissionais liberais, com um período de 6 meses de carência. As demais categorias poderão ter acesso a valores mais altos, com juros diferenciados, negociados com a própria instituição financeira e a mesma carência.


Adilson Carlos dos Santos
Vereador